

Peças processuais mais simples só por si não bastam

Advogados dizem ao Negócios que seria bom simplificar acórdãos, acusações, ou contestações de defesa, mas só veem a Justiça a melhorar com mais investimento em meios humanos e nos tribunais.

JOÃO MALTEZ

jmaltz@negocios.pt

Um grupo de magistrados e advogados veio defender publicamente, num abaixo-assinado, que as peças processuais – acusações, contestações das defesas ou acórdãos dos juízes – devem ser menos extensas e com uma linguagem mais simples, de modo a tornar a Justiça mais eficaz e, assim, mais célere. Em que medida aquilo que é proposto pode tornar a justiça mais célere e eficaz? Embora admitam que é importante retirar complexidade e extensão às peças, os especialistas inquiridos pelo Negócios entendem que o melhor funcionamento da Justiça só será possível com mais investimento.

“Algumas sentenças e decisões interlocutórias repetem, por vezes, sem depuração ou poder de síntese, os articulados, os relatórios periciais e demais elementos necessários à sustentação da decisão, do que resultam peças imensas”, critica Francisco Monteiro Pacheco, sócio da Lopes Cardoso & Associados. Até pelo exposto, este advogado defende que é “importante o apelo à objetividade dos operadores judiciários nas peças que produzem, que contribuirá para uma mais assertiva e célere realização da justiça e para uma melhor compreensão das decisões por quem não é técnico”.

Na opinião de Henrique Salinas, sócio da CCA Law Firm, o abaixo-assinado “é uma tomada de posição e um alerta para uma situação que se está a tornar cada vez mais frequente nos nossos tribunais e que, de facto, contribui para uma maior complexidade, muitas vezes desnecessária, e len-



Miguel Baltazar

Advogados defendem um melhor sistema de organização para lidar com o elevado volume de processos que cada tribunal tem de tratar.

tidão na justiça. A existência de peças processuais de dimensão inabarcável torna-as quase ininteligíveis e constitui um efetivo prejuízo para que a justiça possa ser célere e eficaz”. Contudo, o mesmo advogado defende que “como

Grupo de magistrados e advogados defende, num abaixo-assinado, peças processuais menos extensas e mais legíveis.

está em causa um apelo a todos os intervenientes, a sua contribuição para a eficácia e celeridade da justiça fica dependente da sua aceitação voluntária, o que não é nada garantido”.

“Embora seja relevante a simplificação da linguagem na Justiça, existem casos muito complexos que impedem a implementação transversal desta medida. A par disso, não é admissível a existência de inquéritos com 5, 10 ou mais anos de duração, pelo que a imposição de prazos perentórios no inquérito para o Ministério Público – como existem para os advogados – seria uma medida útil para a celeridade processual”, considera Cláudia Amorim, sócia

da Sérvulo nas áreas de contencioso e penal.

Também para José Carlos Soares Machado, não é a alteração proposta no abaixo-assinado “que vai resolver o problema da morosidade da Justiça”. Acresce, adianta o sócio da SRS Legal, que “ainda haveria a questão de saber como se poderia impor um limite de extensão de uma peça processual, uma vez que não se pode coartar o direito de defesa e de apresentação de todos os argumentos. O que pode é haver situações de verdadeiro abuso, mas tal implica fazer uma análise caso a caso”. Por isso defende que “quando os juízes entendam que há um abuso na extensão das peças deverão poder tomar

Tribunais precisam de informatização e de mais organização

as devidas medidas contra esse abuso". Da mesma forma, "quando os advogados entendam que o abuso ocorre por parte dos magistrados deverão participar ao Conselho Superior da Magistratura", diz Soares Machado.

Igualmente para João Tiago Morais Antunes, sócio da área de resolução de litígios da PLMJ, este não será o caminho para se alcançar melhorias e celeridade no sistema de justiça. "Diria mesmo que desfoca a discussão do essencial: a falta de investimento no sistema de Justiça", frisa.

Na perspectiva deste penalista, "não são os advogados que prolongam o excessivo tempo de vida dos processos, cujos requerimentos e peças escritas se encontram sujeitos a prazos perentórios". Morais Antunes diz ainda não acreditar "que seja a linguagem mais ou menos complexa ou os acórdãos mais ou menos extensos que tornam a justiça menos eficaz". ■

O que fazer para melhorar e tornar mais célere a Justiça portuguesa? Para os advogados inquiridos pelo Negócios, entre as medidas a adotar deveriam estar as seguintes: transformar o modelo de funcionamento dos tribunais, adequando-o aos nossos dias, com informatização e digitalização; aperfeiçoar os serviços administrativos, para que haja maior eficiência; ou alargar os meios humanos do sistema.

"Os nossos tribunais funcionam com base num modelo do Século XIX, que tem por base a infraestrutura física que é o edifício onde o tribunal está instalado e onde trabalham os juizes, ma-

gistrados do Ministério Público e onde se dirigem os advogados, as testemunhas e os cidadãos em geral. Na minha opinião este modelo está obsoleto e necessita de ser repensado de alto a baixo, para que se adeque à sociedade dos nossos dias, marcada pela informatização e digitalização", sublinha Henrique Salinas, sócio da CCA Law Firm.

Cláudia Amorim, sócia da Sérvulo nas áreas de contencioso e penal, também sublinha que "a digitalização total dos processos, permitindo um acesso mais direto aos autos, serviria para um melhor funcionamento do sistema judicial". E dá outro contribu-

to, quando lembra que "é necessário exigir-se um cuidado acrescido na junção da investigação de vários crimes de diversos arguidos no mesmo processo, originando os famigerados 'mega-processos'. Por outro lado, sublinha

Já José Carlos Soares Machado, sócio da SRS Legal, afirma que "é imperativo aperfeiçoar os serviços administrativos para que haja uma maior eficiência e uma melhor gestão dos processos" nos tribunais. "Verifica-se uma grande desorganização e um gasto considerável de recursos, quer humanos quer técnicos. Quando é evidente que numa determinada organização os circui-

tos não estão bem determinados, há perda de eficácia que se reflete nos resultados", diz ainda.

Francisco Monteiro Pacheco, sócio da Lopes Cardoso & Associados, considera que um dos problemas de fundo é "a falta de meios humanos: magistrados e funcionários judiciais; mas também infraestruturais". De acordo com este advogado, "os tribunais, das comarcas com maior pendência, não têm, em muitos casos, sequer, salas de audiência suficientes para a realização de julgamentos e demais atos presenciais, que não se compadecem com a sua realização por meios de comunicação à distância". ■



A digitalização total dos processos, permitindo um acesso mais direto aos autos, serviria para um melhor [...] o sistema judicial.



Os tribunais, judiciais, administrativos e fiscais, debatem-se com uma sistémica falta de meios para recuperar os atrasos das decisões.



Mantendo-se o modelo atual a justiça só poderia cumprir os seus propósitos se fosse viável um investimento muito significativo.



É imperativo aperfeiçoar os serviços administrativos para que haja uma maior eficiência e uma melhor gestão dos processos.

Simplificação é defendida como um meio para melhorar o funcionamento dos tribunais.



CLÁUDIA AMORIM
Sócia da Sérvulo, na área de Contencioso e Arbitragem



F. MONTEIRO PACHECO
Sócio da Lopes Cardoso & Associados



HENRIQUE SALINAS
Sócio da CCA, responsável pela área de Penal Económico



SOARES MACHADO
Sócio da SRS, responsável pela área de Resolução de Litígios